

**LEI MUNICIPAL nº 19.077, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Denomina “Praça do Rosarinho Dr. José Cavalcanti Neves” a praça situada na Avenida Santos Dumont, Bairro Rosarinho, município do Recife.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Denominar-se-á “Praça do Rosarinho Dr. José Cavalcanti Neves” a praça situada na Avenida Santos Dumont, Bairro Rosarinho, município do Recife.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21, de junho de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Prefeito do Recife

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 322/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR